



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9185 , DE 21 DE AGOSTO DE 2000.

Promove Auxiliar de Necrópsia pelo
critério de antigüidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o art. 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à 2ª Classe, pelo critério de antigüidade, o Auxiliar de Necrópsia de 1ª Classe, LEONARDO POOL DE ALMEIDA, cadastro nº 72917-5.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2000, 112º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


REINALDO SILVA SIMIÃO
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


ANTÔNIO FELÍCIO DOS SANTOS
Diretor-Geral da Polícia Civil

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL Nº 001/2000

Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo.

1. Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2000.

2. Local de entrega: Rua da Constituição, nº 100, Centro, Curitiba, Paraná.

3. Prazo de validade: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

4. Inscrição em nome do licitante: RFB nº 000.000.000-00.

5. Local de inscrição: Rua da Constituição, nº 100, Centro, Curitiba, Paraná.

6. Prazo de inscrição: até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]